



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

**ANEXO III**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO **RESTAURANTE DO POVO DE SÃO GONÇALO**.

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições e especificações técnicas a serem obedecidas na Execução da Obra de Implantação do Restaurante Do Povo, com capacidade para atendimento diário de 3000 refeições (1000 cafés da manhã e 2000 almoços), conforme as Especificações e os Projetos Básicos integrantes deste documento.

Além de oferecer uma alimentação de qualidade comercializada a preços acessíveis, o Restaurante do Povo de São Gonçalo estará alinhado com ações mundiais sobre desenvolvimento sustentável, como as preconizadas na agenda de 2015 da Cúpula das Nações Unidas (ONU), que estabeleceu os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), um conjunto de 17 metas globais a serem cumpridas até 2030.

O projeto do Restaurante Do Povo, com área total de construção de 1.003,33m<sup>2</sup>, contempla a utilização de todo o andar térreo de um prédio público municipal que fora parcialmente construído, situado na Rua São Pedro de Alcântara, Lote 08 \_ Quadra 080 \_ mediante o aproveitamento parcial das alvenarias e das estruturas metálicas e de concreto existentes até a laje superior desse pavimento térreo, e a desmontagem, com possibilidade de reaproveitamento, de todos os elementos metálicos construtivos acima desse nível.

A mencionada edificação parcialmente construída, ocupante de um terreno com metragem total de 1.813,35m<sup>2</sup>, é constituída de pavimento semienterrado (não utilizado para o Restaurante), pavimento térreo, 2º e 3º (a serem desmontados) pavimentos.

Este Memorial faz parte de um conjunto de documentos que contemplam:

- Anexo I – Projeto Básico;
- Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;
- Anexo IV – Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;
- Anexo V – Projeto de Arquitetura;
- Anexo VI - Estudo Preliminar de Estrutura;
- Anexo VII - Projetos Complementares;
  - a. Projeto Básico de Instalações Telefônicas e Dados
  - b. Projeto Básico de Instalações Hidráulicas
  - c. Projeto Básico de Instalações de Esgoto: esgoto e águas pluviais
  - d. Projeto Básico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

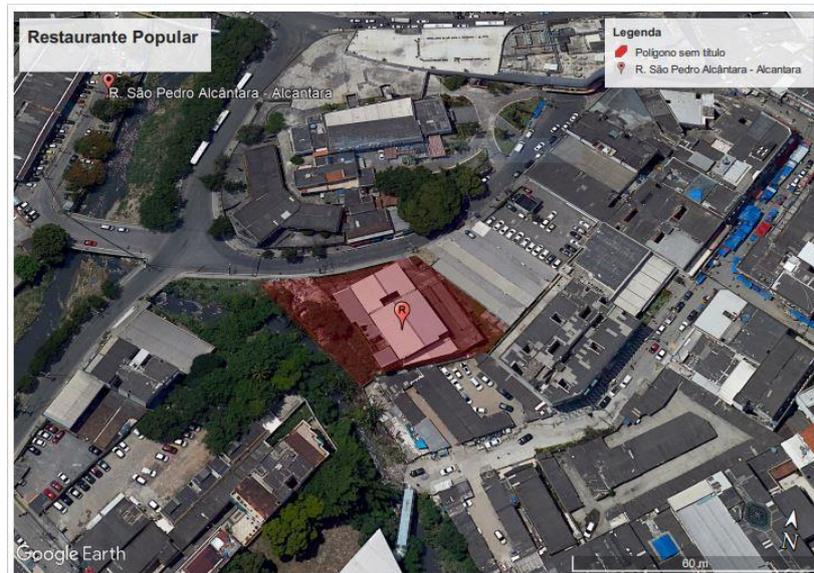
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

- Anexo VIII - Planilha Orçamentária e Formação de Preços;
- Anexo IX - Memória de Cálculo;
- Anexo X - Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- Anexo XI - Cronograma Físico-Financeiro.

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 LOCALIZAÇÃO

O Restaurante Do Povo será edificado no terreno da Rua São Pedro de Alcântara, atual Lote 08 da Quadra 080 \_ resultante da anexação dos Lotes 26 a 29 \_ Alcântara, São Gonçalo, RJ, conforme a localização abaixo fornecida pelo aplicativo Google:

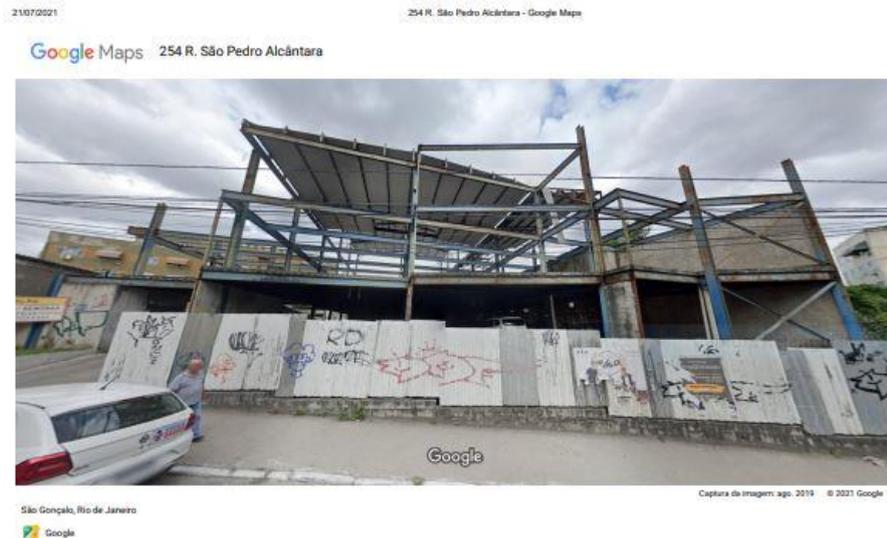


Localização (Fonte: Google Earth)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022



Localização (Fonte: Google Maps)

## 1.2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O CONSTRUTOR, antes do início de quaisquer atividades relacionadas à obra, deverá, obrigatoriamente, ter conhecimento total e perfeito de todos os Projetos Básicos, respectivos Memoriais, Caderno de Encargos e das condições do local onde será executada a obra.

Os custos com demolições, desmontagens e retirada (transporte) das estruturas existentes, metálicas e de concreto, não aproveitadas na obra de construção do Restaurante Do Povo serão de responsabilidade do CONSTRUTOR.

Serão de responsabilidade do CONSTRUTOR a realização de análises físico-construtivas e de desempenho referentes às estruturas da edificação existente, tanto metálicas quanto de concreto, inclusive fundações, a elaboração dos projetos executivos estruturais que confirmem reforços, correções e acréscimos nessas estruturas, assim como a realização de sondagem do terreno e quaisquer outras verificações pertinentes ao aproveitamento estrutural que se façam necessárias à construção do Restaurante Do Povo.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes nos Projetos Básicos, no Caderno de Encargos, além das prescrições contidas neste Memorial.

Quaisquer dúvidas relacionadas a este Memorial Descritivo, ao Caderno de Encargos ou ainda, acerca das Especificações e dos Detalhes dos Projetos Básicos integrantes deste documento, serão discutidas antecipadamente com os responsáveis pela Fiscalização da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, salvo disposição contrária, serão fornecidos pelo CONSTRUTOR.

O custo pela execução e o desenvolvimento do projeto de sinalização e programação visual será de responsabilidade do CONSTRUTOR, condicionada, a aprovação do projeto, à análise da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O CONSTRUTOR, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

Todos os projetos e serviços serão executados em consonância com as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas citadas no decorrer deste Memorial.

As providências para obtenção de todas as licenças necessárias, inclusive as de instalações provisórias, pertinentes à execução da obra junto aos órgãos públicos e às concessionárias serão de inteira responsabilidade do CONSTRUTOR.

O dimensionamento e a organização da mão-de-obra para a execução dos serviços de construção serão atribuições do CONSTRUTOR, que atenderá às normas e legislações pertinentes e considerará a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

A obra será administrada por engenheiro ou arquiteto residente, devidamente registrado no CREA-RJ ou CAU-RJ. A condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional contratado pelo CONSTRUTOR.

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá exigir do CONSTRUTOR a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta nociva à boa administração do canteiro.

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá exigir do CONSTRUTOR a substituição do profissional residente, desde que verificadas falhas que comprometam a estabilidade e qualidade da construção, inobservância dos Projetos, Planilhas, Memorial Descritivo, Caderno de encargos e Especificações de Materiais e Serviços, e, atrasos no cronograma físico que impliquem em prorrogação do prazo final das obras.

O CONSTRUTOR manterá na obra um diário, cujo modelo será submetido à aprovação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no qual serão registradas as informações completas do andamento da construção, ratificadas pela assinatura do engenheiro ou arquiteto residente e do responsável pela Fiscalização da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

No diário de obra serão anotados: todos os serviços em execução; o pessoal empregado; o tempo decorrido de obra; o prazo contratual decorrido; as dúvidas de projeto ou de condução da obra que porventura surjam; os esclarecimentos e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

determinações que a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL julgar necessários. As anotações diárias serão ratificadas pelas assinaturas do engenheiro ou arquiteto residente e do responsável pela Fiscalização da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Os contatos entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o CONSTRUTOR, referentes à execução da obra, serão, preferencialmente, intermediados pelo engenheiro ou arquiteto residente responsável pela obra. Toda e qualquer comunicação deverá ocorrer por escrito e ser devidamente registrada no diário de obra, não sendo considerada, em hipótese alguma, a comunicação verbal.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, devendo o CONSTRUTOR providenciar as demolições e reconstruções necessárias imediatamente após o registro da ordem de serviço correspondente, no diário de obra.

### 1.3 FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL fiscalizará obrigatoriamente a execução das obras e serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os projetos, especificações e demais requisitos previstos no contrato.

A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no entanto, ela não excluirá a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive, perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos, salvo quando a estes for apurada ação ou omissão funcional na forma e para os efeitos legais.

O responsável técnico pela obra ou serviço deverá estar à disposição da Fiscalização, permanecendo no local das obras ou serviços para dar execução ao contrato, nas condições por este fixadas. O mencionado profissional poderá, sem prejuízo de sua responsabilidade pessoal, fazer-se representar por técnicos de classe competente.

O CONSTRUTOR deverá sempre manter na obra, à disposição da Fiscalização, uma cópia de todos os Projetos e Especificações.

A obra ou serviço deverá se desenvolver sempre em regime de estreito entendimento entre o CONSTRUTOR, sua equipe e a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no exercício do cumprimento do contrato.

A Fiscalização ao considerar concluída a obra ou serviço comunicará o fato à autoridade superior, a qual providenciará a designação de comissão de recebimento para lavrar o termo de verificação e, estando conforme, de aceitação provisória ou definitiva, a partir da qual poderá ser utilizada a obra ou serviço.

### 1.4 NORMAS GERAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

Após a assinatura do contrato, o CONSTRUTOR assumirá inteira responsabilidade sobre os elementos apresentados para a execução da obra, não sendo admitidas quaisquer alegações quanto à omissão de elementos que possam onerar os serviços.

Os materiais, exceto os de aproveitamento da estrutura existente, empregados na obra serão novos, de primeira linha e qualidade e obedecerão às especificações do presente Memorial, do Caderno de Encargos, do Projeto Básico de Arquitetura, do Estudo Preliminar de Estruturas, dos Projetos Básicos Complementares de Instalações e às normas técnicas da ABNT. Na ausência da existência de normas técnicas específicas, os materiais necessitarão possuir características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos e reconhecidos. Os modelos dos fabricantes especificados serão indicativos de equivalência a ser seguida, podendo, em casos especiais, ser exigido o modelo especificado.

O CONSTRUTOR deverá estar devidamente aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, mantendo pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços, conforme os prazos previstos.

O CONSTRUTOR submeterá à aprovação da Fiscalização da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL amostras de todos os materiais e modelos de todos os serviços a serem executados nas obras. Quando necessário, a Fiscalização solicitará ensaios, exames e provas dos materiais e serviços.

O CONSTRUTOR será obrigado a retirar da obra os materiais que forem impugnados pela Fiscalização. Do mesmo modo, não será tolerado manter no local da construção quaisquer materiais estranhos à edificação.

O controle de qualidade e outros exigidos pela Fiscalização não eximem o CONSTRUTOR de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados.

De modo algum, a atuação da Fiscalização na execução da obra eximirá ou atenuará a responsabilidade do CONSTRUTOR pela ocorrência de deformidades de ordem construtiva apresentadas pelos serviços. Portanto, considera-se responsabilidade exclusiva do CONSTRUTOR a execução perfeita da obra em todos os seus detalhes.

O CONSTRUTOR garantirá, a qualquer momento, o acesso irrestrito da Fiscalização da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a todas as partes da obra.

O CONSTRUTOR fornecerá por escrito à Fiscalização o nome do profissional responsável pela execução da obra.

O CONSTRUTOR manterá na obra, durante todas as horas de serviço, efetivo de mão-de-obra composta de no mínimo:

- 01 Engenheiro ou Arquiteto / Pleno, responsável, com ART ou RRT vinculada à obra;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

- 01 Engenheiro ou Técnico de Segurança;
- 01 Mestre ou Encarregado de obras;
- 01 Servente;
- 01 Vigia.

Os profissionais envolvidos na execução dos serviços necessitarão possuir experiência profissional comprovada.

O CONSTRUTOR apresentará à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL para a sua apreciação o projeto de seu canteiro de obras provisório constando a implantação do tapume, do barracão e dos acessos de pedestres e veículos.

O CONSTRUTOR promoverá ações e utilizará equipamentos que garantam a proteção e a segurança dos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente na execução da obra.

O CONSTRUTOR garantirá a estabilidade e funcionamento das redes de infraestrutura localizadas nas áreas adjacentes, que de alguma maneira possam ser atingidos pela realização da obra.

O CONSTRUTOR manterá ininterrupto, até a entrega definitiva da construção, o serviço de vigilância no local da obra, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, de seus materiais e equipamentos.

A ocorrência de situações não previstas neste Memorial ou no Caderno de Encargos será resolvida de comum acordo entre o CONSTRUTOR e a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O CONSTRUTOR deverá efetuar a limpeza diária da obra, obrigando-se a mantê-la em perfeita ordem durante todas as etapas de execução.

Será de responsabilidade do CONSTRUTOR a elaboração de cronograma físico por diagrama de barras ou PERT/CPM, bem como suas atualizações semanais, em função do real desenvolvimento da obra e das licenças pertinentes no caso de fiscalização por Órgãos Públicos. Esses documentos deverão ser mantidos na obra em local visível e à disposição da Fiscalização.

Na excepcionalidade da ocorrência de acréscimos de serviços não previstos, seus respectivos preços deverão ser previamente estabelecidos por acordo entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o CONSTRUTOR.

O CONSTRUTOR será o responsável por fornecer e transportar quaisquer materiais necessários à execução dos serviços, respeitadas as Especificações contidas nos Projetos Básicos, neste Memorial e no Caderno de Encargos.

Se, eventualmente, houver a necessidade do emprego de materiais que não façam parte das especificações elencadas nos Projetos Básicos e neste Memoria, situação na qual demandará solicitação e justificativa do CONSTRUTOR, a utilização desses



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

materiais somente será efetivada mediante a prévia e expressa autorização da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O CONSTRUTOR poderá subcontratar serviços, desde que a soma do valor deles não ultrapasse o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato. A subcontratação não eximirá o CONSTRUTOR das responsabilidades decorrentes do contrato.

O CONSTRUTOR cuidará para evitar que os seus serviços não prejudiquem benfeitorias ou obras existentes, respondendo pelos danos causados à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ou a terceiros. Todas as benfeitorias existentes atingidas deverão ser integralmente reconstituídas conforme o aspecto original.

A obra somente será iniciada quando constatada a certeza da realização segura dos serviços. Verificada alguma anormalidade, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL deverá ser imediatamente comunicada.

## 2. DESCRIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE

A obra de Implantação do Restaurante Do Povo, objeto do presente Memorial Descritivo, promoverá a reforma e adequação da edificação pública municipal parcialmente construída, situada na Rua São Pedro de Alcântara, atual Lote 08 da Quadra 080 \_ Alcântara, neste município, conforme a seguinte descrição:

**\_Pavimento Semienterrado**, não integrante do restaurante, com Pé-Direito de 3,30m e área construída de 957,25m<sup>2</sup> \_ formado majoritariamente por lajes de piso (livre) e teto planas de concreto estruturadas em malha de pilares e vigas metálicos, fechado na periferia com alvenaria de blocos de cimento, possuindo a seguinte composição:

- Acesso coberto;
- Primeiro lance de rampa de concreto \_ 75,31m<sup>2</sup>;
- Patamar intermediário das rampas de concreto \_ 47,66m<sup>2</sup>;
- Segundo lance de rampa de concreto \_ 71,83m<sup>2</sup>;
- Laje de piso (livre) plana de concreto \_ 762,45m<sup>2</sup>

Neste pavimento, serão realizados serviços de fechamento de lajes, teto do semienterrado, e/ou isolamentos e estanqueidades necessários ao pavimento semienterrado, a fim de garantir a segurança e o pleno funcionamento do Restaurante.

**\_Pavimento Térreo**, andar de implantação do Restaurante, com Pé Direito de 3,30m e área construída de 1.000,30m<sup>2</sup> \_ formado majoritariamente por lajes de piso (livre) e teto planas de concreto estruturadas em malha de pilares e vigas metálicos, fechado na periferia com alvenaria de blocos de cimento, possuindo a seguinte composição:

- Acesso coberto \_ 49,29m<sup>2</sup>;
- Primeiro lance de rampa de concreto (acesso ao 2º pav.) \_ 71,83m<sup>2</sup>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

- Patamar intermediário das rampas de concreto (acesso ao 2º pav.) \_ 47,66m<sup>2</sup>;
- Segundo lance de rampa de concreto (acesso ao 2º pav.) \_ 75,31m<sup>2</sup>
- Laje de piso (livre) plana de concreto \_ 756,21m<sup>2</sup> \_ com 22,59m<sup>2</sup> a demolir;

**\_Segundo Pavimento**, andar parcialmente edificado sem laje e fechamento de teto, com Piso a Piso de 3,30m e área de piso de 924,99m<sup>2</sup> \_ formado majoritariamente por uma laje de piso (livre) plana de concreto estruturada em malha de pilares e vigas metálicos, sem fechamentos de alvenaria, possui composição conforme abaixo descrito. Neste pavimento, além da demolição de 22,59m<sup>2</sup> de área de piso de concreto, haverá a desmontagem dos perfis metálicos estruturais acima desse nível, com previsão de reaproveitamento na própria obra, podendo servir de reforço estrutural da reforma, de toda a malha estrutural metálica, cujo preenchimento total ocupa 756,33m<sup>2</sup> da área do piso do pavimento.

- Um lance de rampa de concreto (acesso ao 3º pav.) \_ 71,83m<sup>2</sup>;
- Patamar intermediário da rampa de concreto (acesso ao 3º pav.) \_ 47,66m<sup>2</sup>;
- Laje de piso (livre) plana de concreto \_ 805,50m<sup>2</sup> \_ com 22,59m<sup>2</sup> a demolir;

**\_Terceiro Pavimento**, andar parcialmente edificado sem lajes de piso e teto, composto por malha estrutural metálica com Pé Direito Duplo e cobertura em telhas metálicas, com área de ocupação de 640,55m<sup>2</sup>. Neste pavimento, haverá a desmontagem, com previsão de reaproveitamento na própria obra, podendo servir de reforço estrutural da reforma, de toda a malha estrutural metálica.

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

A implantação do Restaurante Do Povo, objeto do presente Memorial Descritivo, contempla a reforma e adequação da edificação pública municipal parcialmente construída, situada na Rua São Pedro de Alcântara, atual Lote 08 da Quadra 080 \_ Alcântara, neste município, mediante o aproveitamento do pavimento térreo, consoante às diretrizes do Projeto Básico de Arquitetura, conforme a seguinte distribuição:

**\_ Pavimento Térreo**, com área total de construção de 1.003,33m<sup>2</sup>, edificado sobre laje livre (existente), composto dos seguintes elementos e compartimentos:

- Rampa (externa) de acesso de usuários;
- Rampa (externa) de saída de usuários;
- Escada (externa) de saída de usuários;
- Rampa de acesso carga e descarga;
- Rampas (internas/existentes) de acesso ao telhado;
- Patamar intermediário (interno/existente) das rampas de acesso ao telhado;
- Circulação de funcionários \_ 29,38m<sup>2</sup>;
- Vestiário PCD \_ 5,80m<sup>2</sup>;
- Vestiário masculino funcionários \_ 18,22m<sup>2</sup>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

- Vestiário feminino funcionários \_ 14,81m<sup>2</sup>;
- Sala de administração \_ 6,09m<sup>2</sup>;
- Sala de fiscalização \_ 5,36m<sup>2</sup>;
- W.C da sala de fiscalização \_ 2,10m<sup>2</sup>;
- Triagem e estocagem \_ 20,14m<sup>2</sup>;
- Distribuição e apoio \_ 54,41m<sup>2</sup>;
- Devolução e Higienização \_ 26,96m<sup>2</sup>;
- Guarda de utensílios limpos \_ 6,00m<sup>2</sup>;
- Depósito de material de limpeza \_ 4,40m<sup>2</sup>;
- Depósito de descartáveis \_ 4,42m<sup>2</sup>;
- Circulação de serviço \_ 68,25m<sup>2</sup>;
- Antecâmara de lixo \_ 3,68m<sup>2</sup>;
- Câmara de lixo \_ 7,60m<sup>2</sup>;
- Guarda de lixo reciclável \_ 3,93m<sup>2</sup>;
- Caixa/Entrada de usuários \_ 20,00m<sup>2</sup>;
- Salão/Refeitório (para 385 pessoas/giro) \_ 353,19m<sup>2</sup>;
- Banheiro feminino usuários \_ 7,83m<sup>2</sup>;
- Banheiro masculino usuários \_ 7,41m<sup>2</sup>;
- Banheiro PCD usuários \_ 4,41m<sup>2</sup>;
- Saída de usuários;
- Abrigo (externo) de lixo \_ 3,50m<sup>2</sup>;
- Castelo d'água (externo).

**\_Telhado:** as lajes livres (existentes) sobre o pavimento térreo, considerado as superfícies de rampas e respectivo patamar, conforme indicação do Projeto, receberão nos trechos cobertos, fechamento em telhas metálicas trapezoidais duplas providas de isolamento térmico em poliuretano, e, nos trechos descobertos, tratamento impermeabilizante com manta asfáltica, revestida de piso cimentado de proteção disposto em juntas plásticas de 1,00 x 1,00m. Contemplará também uma horta com ocupação de 12 m<sup>2</sup>.

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO**

##### **4.1 SALÃO/REFEITÓRIO, CAIXA/ENTRADA DE USUÁRIOS E CIRCULAÇÃO SERVIÇO**

- Piso - Monolítico de alta resistência, moldado in loco, tipo Marmorite, acabamento natural, na cor cinza claro;
- Paredes limites com os compartimentos de Distribuição e Apoio, Triagem e Estocagem, Devolução e Higienização – Revestimento cerâmico 60x30cm, com acabamento acetinado branco, assentado na horizontal até o teto;
- Paredes restantes – Revestimento cerâmico 60x30cm, com acabamento acetinado branco, assentado na horizontal até a altura de 2,10m, limite a partir



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

do qual, até o teto, será utilizado revestimento liso com pintura acrílica acetinada na cor branca aplicada sobre massa corrida;

- Teto – Rebaixado em gesso acartonado com pintura acrílica fosca na cor branca, aplicada sobre massa corrida;
- Soleiras - Monolítico de alta resistência, tipo Marmorite, acabamento natural, na cor cinza claro;
- Peitoris – Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.

#### 4.2 SALA ADM E SALA FISCALIZAÇÃO

- Piso - Monolítico de alta resistência, moldado in loco, tipo Marmorite, com acabamento natural, cor cinza claro;
- Rodapé - Monolítico de alta resistência, tipo Marmorite, com acabamento natural, cor cinza claro, com 20cm de altura;
- Paredes – Revestimento liso com pintura acrílica acetinada na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Teto – Rebaixado em gesso acartonado com pintura acrílica fosca na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Soleiras - Monolítico de alta resistência, tipo Marmorite, com acabamento natural, cor cinza claro.

#### 4.3 W.C DA SALA DE FISCALIZAÇÃO

- Piso - Monolítico de alta resistência, moldado in loco, tipo Marmorite, com acabamento natural, cor cinza claro;
- Paredes – Revestimento cerâmico 60x30cm, com acabamento acetinado branco, assentado na horizontal até a altura de 2,10m, limite este, a partir do qual, até o teto, será utilizado revestimento liso com pintura acrílica acetinada na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Teto – Rebaixado em gesso acartonado com pintura acrílica fosca na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Soleiras - Monolítico de alta resistência, tipo Marmorite, acabamento natural, cor cinza claro.

#### 4.4 GUARDA DE UTENSÍLIOS LIMPOS E DEPÓSITO DE DESCARTÁVEIS

- Piso - Monolítico de alta resistência, moldado in loco, tipo Marmorite, com acabamento natural, cor cinza claro;
- Rodapé - Monolítico de alta resistência, tipo Marmorite, com acabamento natural, cor cinza claro, com 20cm de altura;
- Paredes – Revestimento liso com pintura acrílica acetinada na cor branca aplicada sobre massa corrida;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

- Teto – Rebaixado em gesso acartonado com pintura acrílica fosca na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Soleiras - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.

#### 4.5 CIRCULAÇÃO FUNCIONÁRIOS

- Piso - Monolítico de alta resistência, moldado in loco, tipo Marmorite, com acabamento natural, cor cinza claro;
- Rodapé - Monolítico de alta resistência, tipo Marmorite, acabamento natural, cor cinza claro, com 20cm de altura;
- Paredes – Revestimento liso com pintura acrílica acetinada na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Teto – Rebaixado em gesso acartonado com pintura acrílica fosca na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Peitoris – Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.

#### 4.6 DISTRIBUIÇÃO E APOIO - TRIAGEM E ESTOCAGEM E HIGIENIZAÇÃO

- Piso – Porcelanato 60x60cm, com acabamento natural retificado, resistência PEI5, cor cinza claro;
- Paredes – Revestimento cerâmico 60x30cm, com acabamento acetinado branco, assentado na horizontal até o teto;
- Teto – Rebaixado em gesso com pintura acrílica fosca na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Soleiras - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.

#### 4.7 BANHEIRO FEMININO E BANHEIRO MASCULINO

- Piso – Porcelanato 60x60cm, com acabamento natural retificado, resistência PEI5, cor cinza claro;
- Paredes – Revestimento cerâmico 60x30cm, com acabamento acetinado branco, assentado na horizontal até a altura de 1,80m, limite este, a partir do qual, até o teto, será utilizado revestimento liso com pintura acrílica acetinada na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Teto – Rebaixado em gesso acartonado com pintura acrílica fosca na cor branca, aplicada sobre massa corrida;
- Soleiras - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará;
- Divisória de box - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.

#### 4.8 BANHEIRO PCD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

- Piso – Porcelanato 60x60cm, com acabamento natural retificado, resistência PEI5, cor cinza claro;
- Paredes – Revestimento cerâmico 60x30cm, com acabamento acetinado branco, assentado na horizontal até a altura de 2,10m, limite este, a partir do qual, até o teto, será utilizado revestimento liso com pintura acrílica acetinada na cor branca, aplicada sobre massa corrida;
- Teto – Rebaixado em gesso acartonado com pintura acrílica fosca na cor branca, aplicada sobre massa corrida;
- Soleiras - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará;
- Bancada trocador de fraldas - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.

#### 4.9 VESTIÁRIO FEMININO E VESTIÁRIO MASCULINO

- Piso – Porcelanato 60x60cm, com acabamento natural retificado, resistência PEI5, cor cinza claro;
- Paredes – Revestimento cerâmico 60x30cm, com acabamento acetinado branco, assentado na horizontal até a altura de 1,80m, limite este, a partir do qual, até o teto, será utilizado revestimento liso com pintura acrílica acetinada na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Teto – Rebaixado em gesso acartonado com pintura acrílica fosca na cor branca, aplicada sobre massa corrida;
- Soleiras - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará;
- Divisória de box - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.
- Peitoris – Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.

#### 4.10 VESTIÁRIO PCD

- Piso – Porcelanato 60x60cm, com acabamento natural retificado, resistência PEI5, cor cinza claro;
- Paredes – Revestimento cerâmico 60x30cm, com acabamento acetinado branco, assentado na horizontal até a altura de 2,10m, limite este, a partir do qual, até o teto, será utilizado revestimento liso com pintura acrílica acetinada na cor branca aplicada sobre massa corrida;
- Teto – Rebaixado em gesso acartonado com pintura acrílica fosca na cor branca, aplicada sobre massa corrida;
- Soleiras - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.

#### 4.11 DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ATECÂMARA DE LIXO, CÂMARA DE LIXO, GUARDA DE LIXO RECICLÁVEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

- Piso – Porcelanato 60x60cm, com acabamento natural retificado, resistência PEI5, cor cinza claro;
- Paredes – Revestimento cerâmico 60x30cm, com acabamento acetinado branco, assentado na horizontal até o teto;
- Teto – Rebaixado em gesso acartonado com pintura acrílica fosca na cor branca, aplicada sobre massa corrida;
- Soleiras - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.

#### 4.12 CARGA E DESCARGA

- Piso – Cimentado liso com juntas plásticas de 1,00x1,00m, pintado com tinta acrílica na cor cinza para pisos, com resistência adequada para alto-tráfego de veículos;
- Rodapé - Cimentado liso com pintura acrílica na cor cinza para pisos, com 20cm de altura;
- Paredes – Revestimento liso com pintura acrílica acetinada na cor branca, aplicada sobre massa corrida;
- Teto – Revestimento liso com pintura acrílica fosca na cor branca, aplicada sobre massa corrida.

#### 4.13 RAMPAS E ACESSOS EXTERNOS

- Piso – Cimentado áspero com juntas plásticas a cada 1,00m, pintado com tinta acrílica na cor cinza para pisos, com resistência adequada para alto-tráfego de veículos;
- Guarda-corpo: guarda corpo metálico com corrimão duplo, conforme NBR 9050, com fechamento externo em tela metálica na cor cinza grafite.

#### 4.14 CASA DE BOMBAS DE INCÊNDIO

- Piso – Porcelanato 60x60cm, com acabamento natural retificado, resistência PEI5, cor cinza claro;
- Paredes – Revestimento cerâmico 60x30cm, com acabamento acetinado branco, assentado na horizontal até o teto;
- Teto – Revestimento liso com pintura acrílica fosca na cor branca, aplicada sobre massa corrida;
- Soleira - Granito polido nacional referência Branco Dallas, Polar ou Ceará.

#### 4.15 TELHADO

As lajes sobre o pavimento térreo, considerado as superfícies de rampas e respectivo patamar, conforme indicação do Projeto Básico de Arquitetura, receberão, nos trechos cobertos, fechamento em telhas metálicas trapezoidais duplas providas de isolamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

térmico em poliuretano, e, nos trechos descobertos, tratamento impermeabilizante com manta asfáltica, revestida de piso cimentado de proteção com juntas plásticas de 1,00 x 1,00m. Contemplará também 12 m<sup>2</sup> de teto verde pata a plantação de uma horta orgânica.

#### **4.16 FACHADAS NOROESTE E OESTE**

Os planos de fachadas serão executados em massa texturizada acrílica emborrachada aplicada sobre emboço liso, arrematados no topo por rufos em chapas de alumínio, com cores e acabamentos em consonância com os desenhos específicos integrantes do Projeto Básico de Arquitetura, compostos ainda dos seguintes elementos construtivos:

- Janelas e Brises – Alumínio com acabamento anodizado, executados de acordo com as dimensões, características e cores indicadas no projeto;
- Portas e Portões de enrolar – Modelo meia-cana, chapas galvanizadas perfuradas, executados de acordo com as dimensões, características e cores indicadas no projeto;
- Marquises – Em estrutura metálica com cobertura e acabamento frontal em telhas trapezoidais de aço galvanizado, executadas de acordo com as dimensões, características e cores indicadas no projeto;
- Guarda-corpos – Corrimão duplo em ferro galvanizado, fechamento em tela metálica, executados de acordo com as dimensões, características e cores indicadas no projeto.

#### **4.17 EMPENAS E MUROS**

As empenas e muros serão executados em massa texturizada acrílica emborrachada aplicada sobre emboço liso, arrematados no topo por rufos em chapas de alumínio, com cores e acabamentos em consonância com os desenhos específicos integrantes do Projeto Básico de Arquitetura.

#### **4.18 URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO**

A Urbanização, a Acessibilidade e o Paisagismo seguirão conforme especificado no Caderno de Encargos e no Projeto Básico de Arquitetura.

### **5. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**

#### **5.1 LOUÇAS SANITÁRIAS**

- W.C Sala Fiscalização - Bacia sanitária para caixa acoplada, com caixa acoplada de duplo fluxo (3 ou 6 litros), ambas de primeira linha, em louça vitrificada na cor branca, tipo os da marca Deca, Celite, Incepa ou semelhante;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

- Vestiários Funcionários e Banheiros Públicos - Bacia sanitária convencional em louça vitrificada na cor branca, de primeira linha, tipo os da marca Deca, Celite, Incepa ou semelhante, alimentada por sistema de caixa de embutir de duplo fluxo (3 ou 6 litros), tipo os da marca Montana ou semelhante;
- Lavatório com coluna de chão, tamanho médio, em louça vitrificada na cor branca, de primeira linha, tipo os da marca Deca, Celite, Incepa ou semelhante;
- Banheiro/Vestiário PCD – Lavatório suspenso de canto, tamanho médio, em louça vitrificada na cor branca, de primeira linha, tipo os da marca Deca, Celite, Incepa ou semelhante;
- Mictório individual sifonado, em louça vitrificada na cor branca, de primeira linha, tipo os da marca Deca, Celite, Incepa ou semelhante.

## 5.2 METAIS SANITÁRIOS

- Torneira de fechamento automático e válvula de lavatório, metal com acabamento cromado, de primeira linha, tipo os da marca Deca, Celite, Fabrimar ou semelhante;
- Barras de apoio banheiro/vestiário PCD – Barra em metal, com acabamento cromado;
- W.C Sala Fiscalização e Banheiro/Vestiário PCD - Ducha higiênica, de primeira linha, com registro em metal com acabamento plástico na cor branca, tipo os da marca Fabrimar, Deca, Docol ou semelhante.

## 5.3 ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

- Porta grelha e grelha de ralos em material plástico de alta resistência, na cor branca;
- Sifão em material plástico na cor branca;
- Chuveiro Elétrico (220V) com acabamento plástico na cor branca;
- Torneira de limpeza geral em metal com acabamento cromado;
- Dispenser porta papel higiênico de rolo em material plástico de alta resistência, na cor branca;
- Dispenser porta papel toalha em material plástico de alta resistência, na cor branca;
- Dispenser porta sabonete líquido em material plástico de alta resistência, na cor branca.

## 5.4 ACESSÓRIOS SANITÁRIOS DOS COMPARTIMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

- Bancadas industriais – Aço inoxidável;
- Tanque de limpeza – Aço inoxidável;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

- Sifão e válvula para tanque e cuba – Metal com acabamento cromado, de primeira linha, tipo os da marca Fabrimar, Deca, Docol ou semelhante;
- Torneira de parede e bancada para água fria - Metal com acabamento cromado, acionamento de alavanca, de primeira linha, tipo os da marca Fabrimar, Deca, Docol ou semelhante;
- Torneira de bancada (220V) com ducha extraível para água quente - Metal com acabamento cromado, acionamento de alavanca, de primeira linha;
- Porta grelha e grelha de ralos em material plástico de alta resistência, na cor branca;
- Dispenser porta papel toalha em material plástico de alta resistência, na cor branca;
- Dispenser porta sabonete líquido em material plástico de alta resistência, na cor branca;
- Dispenser porta álcool gel em material plástico de alta resistência, na cor branca.

#### 5.5 ESQUADRIAS DE MADEIRA – PORTAS

- Portas de madeira de uso interno, executadas de acordo com as dimensões, características e cores indicadas no projeto, semi-ocas, com acabamento em laminado melamínico, fixadas em caixonetes e alisares de madeira pintada.

#### 5.6 FERRAGENS – PORTAS DE MADEIRA

- Ferragens das portas de madeira, com características conforme indicadas no projeto, em latão com acabamento cromado acetinado, de primeira qualidade, tipo os da marca Imab, PADO, Arouca ou semelhante.

#### 5.7 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

- Portão de garagem, portas, janelas e guarda-corpos de alumínio, com acabamento anodizado, executados de acordo com as dimensões, características e cores indicadas no projeto.

#### 5.8 ESQUADRIAS DE FERRO

- Portas de enrolar executadas de acordo com as dimensões, características e cores indicadas no projeto.

#### 5.9 VIDROS

- Vidros internos e externos executados de acordo com as dimensões, características e cores indicadas no projeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

**5.10 BOMBAS DE RECALQUE**

- Instalação de bombas de recalque com potência adequada, conforme indicado no projeto específico.

**5.11 AUTOMAÇÃO DO PORTÃO DE GARAGEM**

- Instalação de sistema de automação com dimensionamento adequado, conforme indicado no projeto.

**5.12 INTERRUPTORES E TOMADAS**

- As tomadas e interruptores serão os de linha básica, tipo os da marca Pial Legrand, Alumbra, Siemens ou semelhante.

**5.13 LUMINÁRIAS**

- As luminárias internas possuirão lâmpadas de LED, serão de embutir e obedecerão a distribuição, característica e potência conforme determinado no Projeto Específico;
- As luminárias externas possuirão lâmpadas de LED, serão de sobrepor e obedecerão a distribuição, característica e potência conforme determinado no Projeto Específico.

**5.14 SINALIZAÇÕES E PROGRAMAÇÃO VISUAL**

O projeto de programação visual do Restaurante Do Povo, responsabilidade do CONSTRUTOR, será realizado segundo orientação e aprovação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, que, no seu interesse e conveniência, poderá solicitar as modificações que entender necessárias, cabendo ao CONSTRUTOR executá-las sem ônus para a ADMINISTRAÇÃO.

Serão previstas placas em PVC, adesivadas com textos e símbolos na cor azul, aplicados sobre fundo em cinza escovado, de dimensões apropriadas, conforme estabelecidas em projeto, na entrada de todos os compartimentos, nas circulações e nos acessos de entrada e saída do restaurante.

As identificações visuais principais afixadas nas fachadas da edificação do Restaurante Do Povo, seguindo prévia orientação e aprovação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, serão executadas em aço escovado, caixa alta, com no mínimo 25cm de altura.

Serão de responsabilidade do CONSTRUTOR a elaboração do projeto, o fornecimento de todos os materiais e a instalação dos serviços referentes à programação visual do Restaurante Do Povo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

---

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As informações referentes à execução dos serviços da obra estão elencadas no Caderno de Encargos e Especificações Técnicas (Anexo IV).  
Os serviços somente serão considerados concluídos e entregues mediante a aceitação definitiva da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.